

**EDITAL
(Anexo 1)**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ÂMBITO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE FORMADORES NACIONAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA
PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO PROJETO PRO-PORTUGUÊS**

I – INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Torna-se público, para os devidos efeitos, que irá decorrer, ao nível nacional, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, 18 a 31 de agosto de 2020, o Procedimento de Manifestação de Interesse no âmbito do processo de seleção e recrutamento de Formadores Nacionais de Língua Portuguesa para o exercício de funções no Projeto PRO-Português.

II – VAGAS

A Bolsa de Formadores Nacionais de Língua Portuguesa prevê um total de 106 vagas: 53 vagas para Formadores efetivos e 53 vagas para Formadores suplentes.

III – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Requisitos Obrigatórios

- a) Ter nacionalidade timorense;
- b) Possuir, no mínimo, o grau académico de Bacharelato em Língua Portuguesa (ou áreas científicas equivalentes), conferido por instituições de ensino superior acreditadas na RDTL ou em outro país da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
- c) Domínio da Língua Portuguesa equiparado ao nível de proficiência linguística B2: o domínio da língua será comprovado mediante a realização de um teste de diagnóstico de nível B2, devendo o candidato ter classificação final igual ou superior a 50%.

Requisitos Preferenciais

- a) Experiência na área do ensino da disciplina curricular de Língua Portuguesa;
- b) Experiência na área da formação profissional e contínua de Professores;
- c) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa – Nível B2.

IV – PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A candidatura deverá ser entregue até ao dia 31 de agosto de 2020, nas instalações das Direções Municipais da Educação.

V – FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS (DOCUMENTAÇÃO)

As candidaturas deverão ser formalizadas através de formulário próprio, devidamente preenchido, datado e assinado.

Cada candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do Cartão de Eleitor ou do Bilhete de Identidade;
- b) *Curriculum Vitae* (CV), em modelo próprio, redigido em Língua Portuguesa, datado, assinado e com fotografia recente, a cores e em formato 3x4. O CV deve, ainda, ter a assinatura de duas testemunhas e respetivos dados de contacto;
- c) Fotocópia de todos os Diplomas e Certificados de Habilitações que atestem os graus académicos que possui, devidamente legalizados pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura da República Democrática de Timor-Leste (no caso de possuir os graus académicos de Bacharelato, Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, deverá entregar fotocópia legalizada/autenticada de todos os certificados);
- d) Declaração, sob compromisso de honra, em modelo próprio, em como exerce funções como Professor no Sistema Educativo da RDTL, datada e assinada pelo candidato e pelo Diretor da Escola (apenas para os professores em exercício);
- e) Atestado médico de robustez física e psíquica;
- f) Registo Criminal de bom comportamento.

VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

2

1.ª Fase:

1. Período de candidatura: 18 a 31 de agosto de 2020;
2. Divulgação das listas provisórias de ordenação após análise/avaliação curricular: 07 de setembro de 2020;
3. Divulgação das listas finais dos resultados da 1.ª Fase: 10 de setembro de 2020.

2.ª Fase:

1. Teste Diagnóstico de Proficiência em Língua Portuguesa (TDPLP): 14 de setembro de 2020.
2. Divulgação das listas provisórias dos resultados do TDPLP: 21 de setembro de 2020;
3. Divulgação das listas finais dos resultados da 2.ª Fase: 24 de setembro.

3.ª Fase:

1. Realização de Entrevista Profissional aos candidatos selecionados na 2.ª fase: de 28 de setembro a 02 de outubro de 2020;
2. Divulgação das listas provisórias dos resultados da entrevista profissional: 05 de outubro de 2020;
3. Divulgação das listas finais dos resultados da 3.ª Fase: 08 de outubro de 2020.

Em cada uma das três fases, os resultados serão afixados nas Direções Municipais da Educação, no INFORDEPE, em Díli, e nos Polos de Baucau, Maliana e Same.

Aos candidatos assiste o direito de reclamação, após a divulgação das listas provisórias dos resultados, em cada uma das fases.

VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Após a validação dos resultados, o júri elabora a lista final de ordenação dos candidatos, a qual será devidamente homologada pelo Presidente do INFORDEPE. As listas finais serão afixadas nas Direções Municipais da Educação e nos Polos do INFORDEPE.

VIII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- a) Remuneração mensal compatível com as funções a exercer, sobre a qual incidirão os respetivos descontos legais;
- b) Contrato de trabalho anual, com possibilidade de renovação até 2022 (*inclusive*).

IX – CASOS OMISSOS E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

As situações não contempladas neste Edital deverão ser decididas superiormente, através de despacho do Presidente do INFORDEPE.

Os documentos de suporte à candidatura, assim como o Regulamento que enquadra o Procedimento de Manifestação de Interesse, encontram-se disponíveis nas Direções Municipais da Educação.

Os documentos que não estejam redigidos em Língua Portuguesa deverão ser acompanhados da respetiva tradução, legalizada e/ou autenticada pelas autoridades competentes para o efeito.

Díli, 12 de agosto de 2020



Doutor Victor Brito
Presidente do INFORDEPE